



I. Presidente:

Leonardo Silvério Ferreira Gomes de Carvalho - Gerente de Projetos e Inovação Agropecuária, CPF: xxx.130.521-xx

II. Membros:

Francisco Xavier Godinho - Analista de Gestão Administrativa, CPF: xxx.130.521-xx

Joana D'arc de Godoy - Assistente de Gestão Administrativa, CPF: xxx.787.961-xx;

Juliana Moraes Dias - Líder de Área ou Projeto (LAP), CPF: xxx.269.301-xx;

Meire Vieira Borges - Assistente de Gestão Administrativa, CPF: xxx.840.801-xx;

Pedro Vilela Gondim Barbosa - Líder de Área ou Projeto (LAP), CPF: xxx.148.331-xx;

Weslaine Maria da Silva - Assessor Especial - A6, CPF: xxx.012.221-xx.

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão ora instituída:

I - Garantir operacionalização do Programa e na consecução das metas acordadas, bem como a tempestiva prestação de contas, conforme procedimento definido pela SEAPA e Grupo Gestor do PAA Goiás;

II - Elaboração do Chamamento Público, informando os produtores e a sociedade em geral sobre a abertura do período de recebimento de propostas;

III - Elaboração do planejamento de execução no sistema de informações do PAA Goiás;

IV - Ranqueamento e registro, correto e tempestivo, das operações de aquisição e distribuição executadas por meio de sistema específico disponibilizado para o PAA Goiás;

V - Emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;

VI - Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações;

VII - Ateste das notas fiscais;

VIII - Prestação de contas das atividades executadas pelo Programa PAA Goiás, facilitando o acesso dos órgãos de controle estadual à documentação referente ao programa.

IX - Outras providências necessárias ao atingimento do objetivo proposto, em estrito cumprimento à legislação pertinente.

Art. 3º As Unidades Básicas da SEAPA devem colaborar com os trabalhos desta Comissão, atendendo às requisições de documentos e informações nos prazos fixados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 355048

NOTIFICAÇÃO Nº 22/2023

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 891114/2019/MAPA

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 2.626.160,00

Natureza: Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RENATO DE SOUSA FARIA
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 355045

Secretaria de Estado da Retomada

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023 - SER

Processo nº: 202219222001324

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 011/2023, na seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES.

Tal iniciativa tem o fulcro de adequar estes dispositivos ao melhor cumprimento do interesse público frente às demandas que existem no ajuste contratual, em conformidade com o art. 65, II, "b", da Lei 8.666/93: A **CONTRATADA** ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à Lei Estadual nº 17.928/12 e demais atos normativos pertinentes.

1.1. ONDE SE LÊ:

"02.3.2 - A entrega dos mobiliários deverá ser integral e imediata, no prazo de 30 (trinta) dias corridos."

1.2. LEIA-SE:

"02.3.2 - A entrega dos mobiliários será parcelada, mediante demanda."

Valor do contrato: R\$ 423.853,56 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e seis centavos).

Participes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada, e FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº. 04.869.711/0001-58.

Da ratificação: as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26/01/2023.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 354918

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 053/2022 - GELIC

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 053/2022-GOINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes do presídio Novo Gama, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 03.678.241/0001-82, no valor de **R\$ 15.778.822,20** (quinze milhões, setecentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 354930

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 23/2023, podendo ser interposta a DEFESA